



PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFSM 2024 EDITAL Nº 131/2023 PROGRAD/UFSM

NOTA INFORMATIVA

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.723/2023 e o Decreto nº 11.781/2023 que alteraram a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), informamos aos/as candidatos/as inscritos/as pelo sistema de cotas (LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD ou LI_EP) que o sistema classificará conforme as situações descritas abaixo, prevista na legislação e/ou seguindo orientações do Ministério da Educação:

Situação 1 - Candidatos/as cotistas que preencheram o Questionário Socioeconômico, conforme a Nota Informativa publicada em 31 de janeiro de 2024 na página do Processo Seletivo Vestibular UFSM 2024:

a) Será utilizado os dados informados no Questionário Socioeconômico do/a candidato/a com suas informações sociais (renda, cor/raça, quilombola e deficiência) e na cota em que se inscreveu;

b) Realiza-se o ranqueamento decrescente por nota (do maior para menor);

c) Primeiramente todos/as os/as candidatos/as inscritos/as no curso concorrem pela Ampla concorrência (AC).

d) O/A candidato/a que tenha selecionado Modalidade de Concorrência de perfil da Lei de Cotas (de acordo com o Questionário Socioeconômico) e não tenha ocupado (sido classificado) para vaga da Ampla concorrência (AC) poderá concorrer em todas as vagas da Lei de Cotas, que tenha perfil para atender, conforme a classificação por nota e ordem inversa de prioridade das reservas da Lei.

e) O/A candidato/a que for Baixa Renda também concorrerá às vagas reservadas para Independente de Renda, de acordo com seu perfil social.

A ordem inversa de prioridade das reservas da Lei significa selecionar os/as candidatos/as, classificados por suas notas, e que atendam a cota, na seguinte ordem:

1. Primeira Ampla Concorrência;
2. Depois Independente de Renda EP;
3. Depois Independente de Renda PCD;
4. Depois Independente de Renda Quilombola;
5. Depois Independente de Renda PPI; e
6. Então depois Baixa Renda EP;
7. Depois Baixa Renda PCD;
8. Depois Baixa Renda Quilombola;



9. E ao fim Baixa Renda PPI.

Todos/as os/as candidatos/as inscritos/as no curso (Ampla Concorrência e Sistema de Cotas) incluídos/as no ponto de corte, mas não classificados, ficam como “aptos a lista de espera” na Ampla Concorrência (AC), na cota na qual se inscreveu e em todas as que o perfil socioeconômico se enquadrar, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 3,0 na prova de Redação.

Situação 2 - Candidatos/as cotistas que não preencheram o Questionário Socioeconômico:

Caso o/a candidato/a cotista não tenha preenchido o Questionário Socioeconômico, o sistema realiza o ranqueamento decrescente por nota (do maior para menor). Primeiramente todos/as os/as candidatos/as inscritos/as no curso concorrem pela Ampla concorrência (AC) e depois, verificará quais estudantes inscritos para as reservas da Lei não foram selecionados em Ampla concorrência (AC), os quais serão classificados na cota escolhida no momento da inscrição ao processo seletivo. Todos/as os/as candidatos/as inscritos/as no curso (Ampla Concorrência e Sistema de Cotas) incluídos/as no ponto de corte, mas não classificados, ficam como “aptos a lista de espera” na Ampla concorrência (AC) e na cota em que se inscreveu desde que tenham obtido nota igual ou superior a 3,0 na prova de Redação.

Lembramos que tanto na Situação 1 quanto na Situação 2, a classificação ocorre ao mesmo tempo, seguindo as ordens acima até que todas as vagas nas cotas sejam preenchidas ou que não restem candidatos a serem classificados.

Santa Maria, 15 de fevereiro de 2024.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação/UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

Félix Alexandre Antunes Soares
Coordenador de Planejamento Acadêmico PROGRAD/UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico